

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000802

Data e Hora de Emissão

03/05/2023 11:03:11

Código de Verificação

VSJW-HZBL

20230503u32433119000144i32433119000144

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **32.433.119/0001-44**Inscrição Municipal: **1.151.827-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **A3 SERVICOS DE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA**Nome Fantasia: **A3 CONTEUDO E COMUNICACAO LTDA**Tel.: **2137471738**Endereço: **RUA DA QUITANDA 86, SAL 201 - CENTRO - CEP: 20091-902**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **contato@a3ascom.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **030.289.107-21**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **RICARDO MARTINS DAVID**Endereço: **EST GAL MENA BARRETO 517 - CENTRO - CEP: 26535-330**Tel.: **(21)251811833**Município: **NILOPOLIS**UF: **RJ**E-mail: **atendimentopf@lumarcontabil.com.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****DIVULGAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR**

Matérias relacionadas ao mandato do deputado Ricardo Abrão foram publicadas, no mês de abril, nos jornais O Dia, O Globo, Extra, Valor Econômico e Correio do Povo; nas revistas Veja e Exame; nas colunas Informe do Dia, do jornal O Dia; e Extra Extra, do jornal Extra; na rádio Tupi FM e nos sites Metrôpoles, G1, CNN, R7, O Antagonista, Pleno News, entre outros.

Período: **ABRIL/2023**

Seguem os dados bancários:

BANCO: 237 - Bradesco

AGÊNCIA: 0469

CC: 19595-2

Pix: 32433119000144

VALOR DA NOTA = R\$ 8.000,00

Serviço Prestado

17.06.01 - propaganda e publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	16,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.